



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Concede à Associação Legião de Maria em Marco a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º. É concedida à Associação Legião de Maria em Marco a Comenda “Manuel Jaime Neves Osterno”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageia anualmente de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de outubro de 2023.

João Batista Viana
Presidente

Socorro Osterno Neves
Vice-Presidente

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
1º Secretário

Francisco Robério Vasconcelos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

JUSTIFICATIVA

A Comenda Manuel Jaime Neves Osterno, instituída por meio do Decreto Legislativo nº 003/2002, de 11 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto Legislativo nº 004/2021, de 14 de setembro de 2021, tem como finalidade homenagear, anualmente, de uma a duas pessoas e/ou entidades que tenham se destacado, em qualquer setor de atividade, na prestação de relevantes serviços à comunidade de Marco.

A presente concessão externa nossa profunda gratidão à Associação Legião de Maria em Marco, como reconhecimento ao serviço prestado ao longo de cinquenta e oito anos no Município na evangelização por meio da dedicação a Maria Santíssima, com a reunião de homens e mulheres da comunidade devotos e a instrução e acolhimento por meio da espiritualidade a munícipes e famílias nos mais variados meios da sociedade.

Desta forma, pugnamos pela aprovação unânime deste Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 10 de outubro de 2023.

João Batista Viana
Presidente

Socorro Osterno Neves
Vice-Presidente

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
1º Secretário

Francisco Robério Vasconcelos
2º Secretário